Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE EXCETO CELETISTAS, VINCULADOS À ÁREA FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) E QUE RECEBEM QUINQUÊNIOS: o SINDSAÚDE-SP – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo, localizado na Rua Teodoro Sampaio, 483, Cerqueira César, São Paulo/SP, com subsedes espalhadas em todo o Estado de São Paulo, através de Ação Coletiva obteve ganho judicial **"a gm de que o adicional por tempo de serviço (quinquênio) seja calculado sobre os vencimentos integrais, ressalvadas as parcelas de caráter eventual, apostilando-se",** obteve, ainda, a condenação do Governo a **"pagar as diferenças decorrentes do novo cálculo, respeitando-se a prescrição quinquenal** (...)", para toda a categoria de servidores públicos **ativos** Estatutários e Lei 500/74, da área Xm, portanto, regidos pela Lei 674/1992 (atual Lei 1.157/2011) e **inativos** aposentados pelo SPPREV a partir de 17/03/2010, nas mesmas condições. Essa ação não beneXcia celetistas. Os interessados, que não possuam ação em nome próprio com a mesma pretensão, devem procurar a sede do sindicato ou uma de suas subsedes, cujos endereços e telefones para contato podem ser obtidos através do site: http://sindsaudesp.org.br/novo/, ou ainda manter contato através do e-mail sindsaudesp@inacioepereira.com.br ou telefone (11) 3256-1159, até o dia 22/08/2022, para orientação sobre a viabilidade de se beneXciar do resultado da Ação Coletiva e os documentos necessários, Este edital será aXxado na sede e nas subsedes da entidade, bem como no sitio eletrônico do SINDSAÚDE-SP que se encontra na rede mundial de computadores. NADA MAIS

Cleonice Ferreira Ribeiro- Presidente Sindsaúde-SP.